



**MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL (CGJ-DGFAJ)**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL - DGFAJ	Diretor-Geral	DG	Nível Superior	Graduação e pós-graduação em Direito	5 anos na área de atuação
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL - DGFAJ	Assistente VII	DAI-6	Nível Médio	<u>Nível Superior</u>	3 anos na área de atuação
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL - DGFAJ	Assistente IV	CAI-4	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL - DGFAJ	Assistente III	10 cargos CAI-3	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
GABINETE	Assessor III	DAS-8	Nível Superior	<u>Graduação em Direito ou Administração e Pós-graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>5 anos na área de atuação</u>
<u>NÚCLEO FORÇA DE TRABALHO ADICIONAL</u>	<u>Assistente VI</u>	<u>12 cargos CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E PARECERES JUDICIAIS - DIPAJ	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Direito ou Administração e Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E PARECERES JUDICIAIS - DIPAJ	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES - DIAAI	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	<u>Graduação em Direito ou Administração ou Estatística ou Computação e Pós-graduação nas áreas recomendadas</u>	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DA 1ª INSTÂNCIA	Chefe de Serviço	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Estatística</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DA 1ª INSTÂNCIA	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Estatística</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL (CGJ-DGFAJ)

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
<u>SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA E REGISTROS DE DIREITOS POLÍTICOS</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito ou Administração</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA E REGISTROS DE DIREITOS POLÍTICOS</u>	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito ou Administração</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS</u>	<u>Diretor de Departamento</u>	<u>DAS-8</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Pós-Graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>5 anos na área de atuação</u>
<u>DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS</u>	<u>Assistente VI</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DIVISÃO DE CÁLCULO DE CUSTAS FINAIS</u>	<u>Diretor de Divisão</u>	<u>DAS-6</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Pós-Graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>4 anos na área de atuação</u>
<u>DIVISÃO DE CÁLCULO DE CUSTAS FINAIS</u>	<u>Assistente III</u>	<u>2 cargos CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS</u>	<u>Diretor de Divisão</u>	<u>DAS-6</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Pós-Graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>4 anos na área de atuação</u>



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL (CGJ-DGFAJ)

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
<u>DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS</u>	<u>Assistente VII</u>	<u>DAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DE NATUREZA CÍVEL -SENAC</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração.</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DE NATUREZA FAZENDÁRIA - SENAF</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração.</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DE NATUREZA RESIDUAL -SENAR</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração.</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - SENAD</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA</u>	<u>Diretor de Departamento</u>	<u>DAS-8</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito ou Administração e Pós-graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>5 anos na área de atuação</u>
<u>DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA</u>	<u>Assistente VII</u>	<u>DAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA</u>	<u>Assistente VI</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DIRETORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL (CGJ-DGFAJ)

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
<u>DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA</u>	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - DIFIJ	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Pós-graduação nas áreas recomendadas</u>	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - SEFIJ	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
<u>SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL</u>	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO CARTORÁRIA - DIGES</u>	<u>Diretor de Divisão</u>	<u>DAS-6</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis e Pós-graduação nas áreas recomendadas</u>	<u>4 anos na área de atuação</u>
<u>DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO CARTORÁRIA - DIGES</u>	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO CARTORÁRIA - SEGES</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE GRUPOS DE AUXÍLIO CARTORÁRIO - SEGAP</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES CARTORÁRIAS - SEGAT</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>
<u>SERVIÇO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES CARTORÁRIAS - SEGAT</u>	<u>Assistente III</u>	<u>CAI-3</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>Graduação em Direito</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>